

## RESOLUÇÃO N.º 88

Serviço de Cinema Recreativo e Educativo.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 25 de novembro de 1950,

RESOLVE: —

Louvar o trabalho apresentado pelo Departamento Regional do Rio Grande do Sul, recomendando aos DD.RR. e Delegacias Regionais a conveniência de estudarem a criação e o desenvolvimento do Serviço de Cinema Recreativo e Educativo, nos moldes dessa indicação.